

# VOZ DA VERDADE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

11.º Volume.

PUBLICA-SE UMA VEZ POR SEMANA (quinta-feira), na typographia de José Joaquim Lopes, àua da Trindade n.º 2, onde se recebem assinaturas por um anno a 6.000 reis, pagamento no acto de assinar; quem receber à folha por via do correio pagará mais 500 reis.

Anno I

Desterro—Quinta-feira 15 de Abril de 1869.

N.º 2

## VOZ DA VERDADE.

### OS PARTIDOS POLITICOS NO BRAZIL.

(Continuação do n.º 1.)

A facção republicana, apesar dos revéses repetidos que sofría, não desistia das suas pretensões na esperança de obter os fins almejados antes do Imperador atingir a idade de dirigir por si os destinos do Império, e por isso os rebeldes sucediam-se ora neste, ora naquela província. Um tal estado de coisas servia tão somente para retardar a marcha progressiva de uma nação, como é o Brazil, dotado pela natureza de inexgotáveis recursos naturaes, dependendo apenas do trabalho, das artes e industrias dos homens, para bem de serem aproveitados.

Treze annos decorrerão em lutas armadas! O povo vivia em continuos sobresaltos; o governo da Regencia quasi desanimado, e tanto assim era, que o Regente Padre Diogo Antônio Feijó dimitiu-se do cargo, passando a Regencia ao ministro do Império.

Era então um calor medonho a ordem publica!

Mas a Divina Providência que vela incessantemente pelos destinos dos povos, única que reconhece os seus sofrimentos—causados pelas ambições de muitos dos seus semelhantes, permitiu que um brasileiro ilustre, o patriota Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, amigo decidido da ordem e da prosperidade da sua pátria, auxiliado por seus amigos e correligionários políticos, promovesse, em 23 de Julho de 1840, na camara temporaria, da qual era membro, uma revolução pacífica no sentido de dar-se por finda a menoridade do Imperador, fazendo-o assumir a direcção dos negócios do Império, sendo que, consultado, anuisse.

Esta medida, que os monarquistas consideravam de urgencia, como paradeiro de tantas e tão graves desgraças porque ia passando o Império nascente, mereceu a acquiescência do jovem Monarca. Em consequencia ella foi posta em prática, apesar da oposição que teve da parte da mesma camara, que foi dissolvida antes de consumado o acto, mas apaiado e realizado no sentido antes de ser lido alli o decreto da dissolução.

Empossado o Imperador da direcção do paiz, sagrado e coroado à 18 de Julho de 1841, ainda teve o desgosto de ver correr o sangue de irmãos contra irmãos em tres províncias do Império, cujas rebeliões foram ainda suffocadas.

Depois das ultimas desgraças, o exaltamento dos espíritos forão como que animando, e por fui socorrerão os republicanos.

O anno de 1840 abriu para o paiz uma nova era.

Os brasileiros amigos da paz e da boa ordem, começaram a trair esperanças fuguentes de um melhor porvir, vendo subre o Throno o Herdeiro do seu Fundador.

A guerra da Província do Rio-Grande do Sul, que se mantinha por mais de 5 annos, e com a qual o resto do Império havia concordado com enormes capitais e dezenas de milhares de soldados, tomou nova face, e foi pouco a pouco perdendo sua intensidade até que terminou por meio de transacções com os revoltosos, ou republicanos.

A resolução do Monarca de visitar algumas dessas províncias, onde as idéas republicanas se havião desenvolvido, correu bastante para a consolidação da paz que o paiz gozou até o anno de 1863. Estes inapreciáveis dons da Providencia, que espíritos inquietos, turbulentes, não sabem apreciar, produziram resultados sublimes para todas as classes da sociedade brasileira.

A lavoura, o commercio, a navegação, e outros ramos de industrias; as artes, e até a colonisação, começaram a prosperar.

As finanças fôrão rastabelecidias, a ponto de serem as despesas satisfeitas vanitativamente com as rendas do tesouro nacional.

Neste estado mantinha-se o paiz, quando, por fatalidade, subiu ao poder, em 1863, os tres Srs. da LIBERDADE e do PROGRESSO, então com o appellido de — LIGA —.

Tudo se transtornou, desde logo!.... A paz e o stoçego que se desfructava, converterão-se em guerras e desassocoço; as quebradas buncarias avultaram; o erário foi esgotado; as grandes e sucessivas levadas de homens para engrossarem as fileiras do exercito, que se organisava para entrar em campanha, permanecerão por largo tempo; todos os diferentes ramos de industria, paralisarão; a derama do papel moeda foi espantosa; enfim, como todos sabem, porque experimentarão, as perseguições contra os conservadores chegaram ao apogeo! Os recrutados e designados da guarda nacional, que forão remetidos de todas as províncias para o Paraguai, e cuja maior parte jazem sepultados nos panteões daquelle paiz, erão conservadores, porque os liberaes pretendiam dar cauo a dessa gente, como prejudicialissima nos seus fins.

Para cumprir da nossas desgraças, vieram os impostos penitissimos, que acabru-

nham as classes do povo que apenas tem com que passar!

N'um tal labyrintho, sem se atinar por muito tempo com a saída, o alivio do povo era clamar, vociferar contra a situação, criada por tal gente, dessa liga infernal promotora da sua ruina.

E que se importava elle com os clamores de 8 ou 9 milhões de individuos, se um milhão dos felizes desfrutava em santo ocio os prazeres e todas as comodidades almejadas? Histórias da vida! repetião estes a cada instante. Não se persuadião que o bom tempo passa ligeiro; as flores só se conservão durante a primavera, chegado que seja o estio, desapparecem.

Assim aconteceu à facção liberal. Nem outra causa devito os seus sectarios esperar, desde que se desligarão — para formarem um 3.º partido sob a denominação de — progressista —.

O Monarca Brasileiro que é tambem Defensor Perpetuo do Império, constitucional a toda prova, não permitiu que o paiz se abismasse com elle; tomou as providencias que reclamavão as circunstâncias excepcionaes, que não podião escapar á sua perspicacia, chamou para os seus conselhos os homens verdadeiramente patriotas, amigos da Constituição e do Throno, e por conseguinte interessados pela felicidade e tranqüillidade dos seus habitantes.

Aqui d'El-Rei! gritão todos os liberaes e progressistas. O Imperador devia chamar os liberaes genuinos, e não os conservadores. Temos a dictadura, dizem ainda, estamos escravizados, &c.

Não se dá maior loucura!

Que fizestes, Srs. liberaes, durante 5 annos do vosso domínio? Quaes os melhoreamentos materneis, moraes e intellectuaes que preporcionastes ao paiz?

Nenhuns, pelo contrario, trabalhavas apenas para arruiná-lo, como já demonstramos resumidamente.

Agora só pretendeis illudir os incertos com todas estas reformas:

Descentralização:

Ensino livre:

Polícia electiva:

Abolição da guarda nacional:

Senado temporário e electivo:

Extinção do poder moderador:

Separação da judicatura da polícia:

Suffragio directo e generalizado:

Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre:

Presidentes de províncias eleitos pela mesma:

Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo:

Magistratura independente, incompatí-

vel, e a escolha dos seus membros fora da ação do governo:

*Proibição aos representantes da nação de aceitarem nomeação para empregos públicos e igualmente títulos e condecorações.*

*Os funcionários públicos, uma vez eleitos, deverão optar pelo emprego ou cargo de representação nacional.*

Perguntar-vos-emos: (desculpai-nos, porque temos o direito de manifestar livremente o nosso pensamento) conseguidas estas reformas, o que resta do nosso pacto fundamental?.....

Nada, porque formando elle um corpo político organizado, composto de membros, ligados entre si, para poder funcionar regularmente, destruído um só desses membros, é evidente a sua paralisação, e se esta não é absoluta, nenhuma dúvida resta de ter diminuído da força e vigor que então conservava; se isto acontece a respeito de um membro, o que não sucederá destruídos tantos membros, e todos elles, a exceção de um — a substituição do trabalho servil pelo trabalho livre — que em verdade não é matéria de reforma, os brasileiros do bom senso unanimemente almejão provisões legislativas adequadas para que no paiz cessem tão aviltante trabalho! todos êles, dizemos, considerados de máxima importância ao movimento desse grande corpo político.

Ninguém, que tenha um pouco de senso comum, louvará o nosso parlamento por ter decretado acto adicional à constituição. Este, sim, em nossa opinião, precisa ser reformatado, assim como algumas outras leis, que já não estão muito de acordo com a civilização actual; porém a Constituição, essa arca santa do Império brasileiro, deve ser muito acatada e respeitada, porque é a única garantia da Nação; desmantelada ella, *Adeos, Brazil, que vais a vela*, como disse o marquês de Pombal à Portugal, quando viu o seu retrato substituído por um navio. Disse a verdade. Os portugueses o experimentarão com grande desar.

Voltaremos à matéria.

#### Assembleia provincial.

Um dos primeiros trabalhos dos dignos eleitos da facção decabida foi o projeto devolvido pelo então presidente o Sr. bacharel Adolpho de Barros, que extinguia a comarca da Laguna.

Como é praxe, e estabelece o regimento interno daquella casa, foi eleita uma comissão para dar parecer sobre as razões da não sancção, visto ter sido devolvida ao encerrar os trabalhos naquella sessão.

Esta comissão, sem achá-la *expediária nemiosa*, contando seguros 2/3 da votação dos membros presentes, desprezou as razões do Sr. Adolpho, e decidiu terminantemente a extinção da comarca.

Depois de lido esse parecer, o Sr. Paulicéa pediu a palavra, e na sessão seguinte, por um brilhante discurso, demonstrou a inconveniência da medida, demonstrou ainda os graves males que ella trazia aos 20,000 ou mais habitantes daquella comarca, privando-os dos seus direitos cívicos, judiciarios, etc.

O Sr. Dr. Mafra expendeu a respeito a sua opinião, mas os argumentos destes

dous membros foram tão fracos, tão infundados para os seus colegas iniciadores da medida, que ella passou tal qual quiz a Ilustre maioria, na sessão de 12.

Votaram a favor os Srs. P. Coimbra, Piatanga, Schutel, T. Silveira, Duarte Júnior, Cardoso, Varella, Anastacio, e Eleuterio.

Contra o parecer os Srs. Paulicéa, Maia, Sarmento e Melo e Leitão.

Parabéns, catárianos! esta salva a patria pelos vossos escolhidos, votando, como votaram, pela extinção da comarca da Laguna para apensalha a de Lagos.

Os lagunenses, em prova de *gratidão*, por este grande *melhoramento moral* que a nossa patria e muito liberal assemblea houve por bem proporcionar-lhe na sua ultima sessão legislativa, devem mandar cantar solemne Te Deum em ação de graças e iluminar por 5 noites seguidas as frentes de suas casas.

Muito é o que pode o despeito! Para vingar pretoedidos agravos de um magistrado louco e ruim, prejudicar-se o povo de uma das mais importantes comarcas da Província!

Quem assim pratica, não deve gritar contra as reacções que, por ventura, possam aparecer.

#### O «Mercantil» e o Sr. J. de V. Cabral

Em o n. 823 trata o *Mercantil* no seu noticiário da nomeação do Sr. José de Vasconcellos Cabral para o cargo de sub-delegado de polícia, e mostrando-se apaixonado por este facto, diz: que S. Ex. o Sr. Presidente da Província, por mal informado, *acquiescera d' exigencia d' tal nomeação etc. etc.* e conclue pedindo à S. Ex. que compulse os *jornais* de oposição nesta capital, de Agosto em diante, e verá o que se disse em relação a tal individuo, que leia as peças do processo que por crime de abuso de autoridade lhe foi instaurado por Pedro F. Linhares etc.

Desculpe-nos o digno collega, que lhe digamos:

A sua acusação não tem o menor fundamento, é apenas movida pelo rancor e odio que vota á um adversario político, a quem talvez atribua a derrota que sofreu a sua parcialidade na eleição para vereadores e juizes de paz na freguesia de Santo Antônio. A não ser isso, se estivesse com o seu espírito calmo e sosegado, reflectiria que o Sr. Cabral sofreu um processo por esse crime imputado e o juiz competente o absolveu.

Se tivesse culpas e se estas fossem devidamente provadas, o juiz, que não pertence á nossa parcialidade, e sim á sua, havia de impor-lhe as penas da Lei; e uma vez que o não fez, deve o collega e o publico, para quem escreve, convencer-se que nessa causa foi atendida a justica e não interesses de partidos eleitoraes.

As folhas da oposição não são as competentes para qualificar o mérito ou demérito do cidadão. Desde que o accusado tem a seu favor uma sentença do poder competente, passada em julgado, readquira os foros de cidadão, e não há autoridade que possa privá-lo do exercicio dos seus direitos civis e políticos.

A não ser isto, se as causas corressem, como entende a quer o collega da *opinião*,

liberal, então é que podíamos todos dizer alto e bom som: — O paiz já não é livre; o povo sofre o jugo da escravidão. Portanto não se allija o *Mercantil* com a nomeação do Sr. Cabral para subdelegado; porque alem de ser nosso patrício, é moço honesto, pat de família, comerciante, tratá a verdade, não prega calotes, enfim, não é nenhum failido por especulações.

Lembre-se que nesses *felizes* tempos, que ja lá vão, muitos poteres se derão, e o collega tomava a sua defesa de quem os praticava, pelo simples facto de pertencer a sua parcialidade.

Na *Regeneração* n. 69, o Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo, sob a epigraphie — ao réu — fez publicar um artigo defendendo-a da bem merecida censura que fizemos da sua revista no convite que lhe dirigiu o presidente do jury para incumbisse da defesa de dois réos desvalidos, e com laudada gressaria, imprópria do homem bem educado, taxa-nos de mentirosos... cada um dâ o que tem, Sr. Dr. Crespo.

O que avançámos, não é mentira, é, sim, mentira a sua desculpa, que bem se assemelha a de um rapaz de escola estouvado.

Se V. S. se limitasse à defesa, tão natural aos réos de culpa, vâ, mas pretender negar o facto, por muita gente presenciado, é o que não podemos tolerar.

V. S. confessa que o Sr. Dr. Livramento o chamou por um recado, que lhe mandou por oficial de justica [em occasião que ia entrar em julgamento um processo, cujos réos não tinham defensor] e V. S. respondera *que lhe era impossivel amuir ao chamado* *etc. etc.* Como se deve ira qualificar esta sua resposta?... Formal recusa ao nobre exercicio da sua profissão.

Ouça agora como o caso se passou, e que então prescindimos de narrar.

O presidente do jury, em vista de *tout le monde*, mandou o oficial de justica chamar a V. S. para o fim de defender os réos. V. S., Sr. Dr. Crespo, dignou-se responder — que tendo muito que fazer, não podia aceitar o convite.

O Sr. Dr. Livramento, que já se sentia massado com tantas recusas, não admitiu a sua, e mandeou o oficial de justica entregar-l-o para comparecer, sob as penas da lei.

O pobre meirinho andou pelos corredores, salas e ante-salas à sua procura, para entamar á ordem do juiz presidente; mas como havia de encontrar o se V. S. safon-se precipitadamente da casa?!!..

Esta é que é a verdade, Sr. Dr. Crespo. Se for preciso, provaremos com testemunhas presenciais desse facto, alda pouco digno de um bacharel formado como V. S. é.

Aqui ficamos, porque não pretendemos ocupar-nos de individualidade alguma e só stigmafizar actos praticados que o bom senso reprova. Disto pode V. S. convencer-se e todo o publico...

Não queremos de modo algum perjuriar a bandeira, sob a qual nos unistamo espontaneamente, oculta legenda é a que se lê no rosto desta folha — VOZ DA VERDADE.

## COLLABORAÇÃO.

### A oposição do vingança

Os inflexíveis dominadores de hontem, os próprios que disparatadamente se intitulam — martyres de hoje — sacrificam a verdade com um despråo que admira, levados pelo egoísmo que nunca deixou de caracterizar os e peia paixão e vingança que os regem.

Em toda a parte são sempre os mesmos homens!

Na imprensa ou nos comícios, elles procuram, debaixo de falsas aprencias, e com feivais e estúpidos pretextos embair a boa fé das mentes, dos inexperientes, transvariar a opinião, e atrair sympathias.

Inutil esforço!

Não ha párvulos que possam erguer o espírito que devo em terra: não ha esforços capazes de arrancar soss de cordas que estagnarão.

Além disto a palma do martyrio não assenta nas mãos do verdugo.

A província inteira tem contemplado, com pasmo, o caminho escabroso em que marcha a oposição, aqui, como em vários pontos do Império, arregimentada após a junção de liberaes e progressistas.

Quer seja no ingrato mistério de obscurecer a verdade, quer no de transbanciar os factos, elle não trepida ante os obstáculos que se lhe antepõem.

A prudencia do governo, a moderacao dos adversarios generosos, as glórias da patria, o heroismo dos bravos, os serviços de abalizados estadistas, as instituições do paiz e até a Pessoas irresponsavel e inviolável do Soberano, nada disso escapou aos seus golpes convulsivamente vibrados, e por isso mesmo inoffensivos.

Ainda bem que na pessoas sensatas apreciarão devidamente os reprovados excessos da seita do liberalismo fusionista, considerando-os como o desafogo de um despeito mal entendido; como os últimos lampojos de uma ambição sedenta a esvaecer-se; como consequência das desagradáveis emoções experimentadas por quem engolfoado nas delícias de um sonho aprasival, acorda, quando menos espera, e depara logo a realidade que o fulmina.

Por isso os liberaes, longe de discutirem na esphera dos princípios, de modo a provar a superioridade de sua crença politica, sobre qualquer outra que lhe dispute a preeminencia, deixao-se irreflectidos, precipitar pelo phano inclinado e escoregadio à que os atirou a imundície de abusos por elles mesmos praticados, durante os cinco annos em que se acharam a testa dos negocios publicos.

Cada dia que phassa, cada instante que decorre, é uma nova conquista para a consolidação do conceito equivoco em que geralmente são tidos os adeptos das liberdades illimitadas.

Dos factos ocorridos entre nós na semana finda, evidencia-se a exactidão do que dizemos.

E se não, vejamos:

Instalados os trabalhos da assembléa provincial, alli se concebeu a inqualificável idéa, pela maioria dos membros comparecentes, de tornarem uma vingança pessoal do Dr. Luiz Duarte Pereira, extinguindo a comarca da Laguna, onde dignamente exerce o cargo de juiz de direito.

Um grupo que se agita no meio da representação provincial, e até procedendo em contrario de seus feitos na sessão de 1866, nra duvida eleger uma comissão especial de 5 membros, adrede escolhidos, para sustentar o projecto de extinção d' aquella comarca!

Apresentado o parecer, elaborado pelo Padre Conlin, como relator, e assignado pelos seus collegas da comissão, despresando as razões da presidencia, que o anno passado negou sanção a esse projecto adynâmico, foi posto em discussão na sessão do 9.

O Dr. Matos iniciou os debates opondo-se com razões valiosissimas contra o parecer, sustentando que as leis são feitas para a utilidade pública, e não com o fim de abacriar o povo e dificultar-lhe os recursos garantidos pela Constituição do Estado. A estas razões, procedentes em todas as suas partes, oppôz-se o Dr. Pitanga, sem lembrar-se, talvez, que, em 1866, foi elle mesmo quem faleceu na assembléa a reinstauração da comarca de Lagos, extinta em 1865 para o fim de deixar avulso o Dr. juiz de direito Joaquim José Henriques, como o deixar, alargando então que a longitudem e deficiencia de comunicações, por causa de maaos caminhos, e a falta de comodos transportes, davão causa a que os habitantes de Lagos não podessem vir á Laguna (a cuja comarca ficaria pertencendo o município de Lagos) procurar justiça, interpendendo ainda mais a marcha regular dos negócios judiciais.

Hoje tudo desapareceu para o Dr. Pitanga, que, em completa contradicção, quer a extinção da comarca da Laguna, ficando este município pertencendo à comarca de Lagos! Fluverá maior despråo? Acaso os impecilhos que existiam para os lageanos, não existirão para os lagunenses?

Pronunciou-se também, e perfeitamente, contra o parecer da comissão especial, o Sr. Panicén, vindo-lhe no encontro o Dr. Paraibas Schutel, que tendo o anno passado feito oposição ao projecto, agora, como membro da comissão, o sustentou!

Emfim a assembléa que esteve na sessão passada de perfeito acordo com o presidente Adolpho de Barros, é a propriade hoje regeita as suas razões de não sançao a um projecto monstruoso, inconsequente, vingativo e sem razão de ser, por prejudicial aos interesses da província!!!

Entretanto, a nós, que nos resta o direito de censura, nos termos legaes, a proceder tão inqualificavel, perguntaremos:

Qual a razão porque os Drs. Pitanga e Schutel assim se pronuncião? Será a consciencia que os arrasta?

Será o dever que os obriga a quebrar o silencio, a mudar de idéas, enunciando o ressentimento (como o fizera), contra um magistrado, que, se tem deslinquido, outros deverão ser os meios de reprimir os seus abusos?

Não, por certo.

A torna exaltada, sedenta de vingança, empregando caepiosos argumentos, inventando crimes imaginarios, e até já julgados pelo tribunal competente como não existentes e inverdicos, enunciando-se cheia de ressentimentos, de odio político, e esperava, talvez, ser por todos os deputados liberaes compatriotada!

Enganou-se. Vozes poderosas, proficentes, e sobre tudo filhas de convicção pura, foram levantadas em abono dos direitos e da justica; e nós esperamos que da parte do Exmº Presidente da província seja oposta barreira invencivel a iniquidade com que quer proceder, nos últimos paroxismos, a matarim da assembléa provincial, que com o fim de hostilizar um magistrado probo e inteligente, moveu guerra de recursos, opostos à bona administração da justica.

W.  
Desterro, Abril 11 de 69.

## PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

O Figaro não devia ser o primeiro a meter as botas nos monumentos de eternas luminarias legatos á posteridade, pelo Sr. Adolpho de Barros — seu presidente n' delo.

Cuspindo para o ar cospe a si mesmo porque, é claro, como Secretario havia de ter influido em grande parte na confecção dos Regulamentos, tanto no da Secretaria como no da Instrução publica.

No da Secretaria era imprescindivel o seu juizo não só na organisação da ordem dos trabalhos como no valor do mérito pessoal, de modo que devia ter sido ouvido na questão dos addidos; como é que hoje no seu artigo sob a epigraphe — sem nome —, censura á S. Ex. pela admissão de collaborador na Secretaria, fallando ainda nos addidos? Não sabe o Sr. ex-Secretario, que seu monumental presidente tinha o dom de pensar sempre o inverso das coisas; que em vez de tornar addido um unico amanuense quo existia, ficarão addidos os officiaes? E que estes, sem clamorosa injustiça, não podem hoje entrar na classe de amanuenses? Esquece-se que isto tudo se fez, só para apadrinhar um affilhado que pretendia o segundo lugar de amanuense e que por fim o obteve, embora resultasse disso as mais graves injusticias? Ah! Sr. Figaro, os nossos males a vos o devemos, vos mesmos sem querer o confessais com a vossa Regeneração, jornal que foi criado para regenerar o que fizeram.

Relativamente a Instrução Publica, ainda não tem razão no que diz dos Srs. Cerqueira Pinto e Ferraz de Abreu; o primeiro a dar provimento interino, foi o Sr. Comendador Oliveira, nomeando a professor da 2ª escola da capital; quem era o Inspector...? O segundo foi o Sr. Comendador Coutinho, para a freguesia dos Baguas etc. Ah! o Figaro, ou o Sr. ex-Secretario devião ter sahido a campo, não agora que nem ao menos tem a honra da novidade.

Porem, mostre-nos o Sr. ex-Secretario, qual é o artigo do novo Regulamento da Instrução que se opõe a nomeação de professores Interinos? Será o artigo 14, pela palavra — Só —? Serão os artigos de 39 a 47 que tratão dos professores adjuntos? Primeiro, em que tempo o artigo 40 poderá satisfazer as necessidades presentes? Segundo, teremos eu não professores adjuntos preferíveis aos professores

res interinos, em merito e idade ? Terceiro, a segunda parte do artigo 43 não é manifestamente oposta ao preechimento das cadeiras fóra dos distritos em que houverem adjuntos ?

Passemos agora a factos: temos por exemplo: a cadeira da cidade de S. Francisco que foi posta a concurso, antes do provimento interino, mas que não aparecerão concorrentes, note-se mais a cadeira de S. Francisco, segundo nos informam, tem mais de 70 alunos, devia, Sr. Figaro, continuar ella vaga, prejudicando assim uma imensidão de alunos que mendigavão o pão do espírito ? Ora, Sr. Figaro ! ...

Confesse-se pois que o procedimento dos Srs. Cerqueira Pinto e Ferraz de Abreu a esse respeito, independente do procedimento dos seus antecessores, é louvável, aplaudido por todos aqueles que não vêm somente nos actos dessas autoridades, um meio de se lhes aggredir a torto e a direito.

Quando mesmo, o Regulamento de 29 de Abril prohibisse as nomeações interinas, que não prohibe, o que acha o Sr. ex-Secretário ? Que um Presidente devia ser rego executor de causas mal feitas, de trabalhos imperfeitos inexequíveis de quem pouco ou nada se deu ao estudo de necessidades tão-palpíantes ? Deve ou não ser emanado, apesar da tal proficiência do Sr. Adolpho, um Regulamento que desde o primeiro artigo até o último, nada tem que não deva ser relocado, que na sua distribuição de partes é um cahos, um monstro de Horacio ! ?

Fez-se um plágio completo do Regulamento da Instrução da Corte e como era da Corte ha de servir para Santa Catharina; assim como tudo que é francesha ha de servir para o Brazil. E esta ! ...

Ora, depois de tudo isto, para que se vem mecher nestas coisas; não era melhor ir deixando alguém com muita prudencia endireitar o que está torto ? Logo a aggressão do Figaro é uma leviandade; são tiros dados com os projectis iguaes aos que o progressismo mandava para o Paraguay, que estourão e cahem ao pé de si, ferindo mais a quem ataca do que as duas autoridades supra mencionadas.

A honestid de pede que seja justa a aggressão, por ahí não vai bem o Sr. ex-Secretário. Boa noite !

Desterro 9 de Abril de 69.

#### AGRADECIMENTO.

E' do nosso dever dar um publico testemunho de gratidão ao Exm. Presidente da Província, e a Ilma. Câmara Municipal desta Capital, pela solicitude com que nos escutaram, mandando aquello, e esta empregando a devida requisição, para conseguire o arrancamento dos trilhos de ferro, que estavão atrav neando e criando al leiros à rua do Príncipe.

Quando as autoridades constituidas dão atenção ao reclamo do povo, merecem encômios; e nós com prazer os dirigimos

a edilidade e à S. Exa., pelo serviço grāduoso que prestarão os

Moradores da rua do Príncipe.

Desterro 13 de Abril de 1869.

#### Mofna.

Lê-se no expediente da Presidência de 2 do corrente mês:

« A' direcção geral da fazenda provincial n.º 67 — Em resposta ao seu officio n.º 414 de 22 de Março findo, tenho a dizer-lhe que approvo o relatório, que devolve, da 1.ª secção d'esa repartição, sobre contas apresentadas pelo Engenheiro Pedro Luiz Taulis, acerca dos serviços empregados no caes da rua do Príncipe, do 1.º de Julho até 7 de Agosto do anno passado, na importância de 280.7610 rs. EXCLUÍDOS 13.7000 RS. DE MAIS, CONTADOS A UM APONTADOR £. 1. de 8 a 22 do dito mes de Agosto, segundo declara o relatório acima. »

Agora, perguntamos nós, se as contas erão até 7 de Agosto, como entar o apontador e ter vencimento de 8 a 22 do mesmo mes ?

Responda o Sr. Engenheiro.

Que engano foi este ?

Responda o Sr. Engenheiro.

Como se apresentão contas dessa natureza, para a fazenda pagar ?

Responda o Sr. Engenheiro ao

Filho de França.

#### LITTERATURA.

##### A donzella Hussard.

EPÍSTOLA DEDICATÓRIA AO BELLO SEXO.

##### CAPITULO II.

*Explicação, tempestade, roubo violento.*

Fritz-Heberto reveste-se de um ar severo: « E' assim, diz elle a Catharina, que vós abusais de minha bondade, e de minha confiança ? ... Aproveitai-vos do sonho de um pai para correr aos braços de um amante ? Vós tendes banido o pudor, o véu precioso da beleza; ide, fui-ha Inglaterra, eu já vos não conheço... » O velho, vendo a chorar, continua, de um tom mais terno: « Não sou eu já o conselheiro da tua infância ? Minha Catharina, porque me fechas teu coração ? Por que abandonas seu velho pai, por um mancebo inconstante, que te deixará, pode ser, amanhã ? Esperai, diz Christiano, minhas vistas são puras, eu tomo o céo por testemunha; sim, eu juro ser sempre de Catharina ... Mancebo, lhe diz o velho, não tentes vós parentes ? Elles são ricos, desprezarião a pobreza de minha filha. Que dizeis vós ! exclama Christiano, rasgais meu coração, elle não é culpado ! Sabei que antes de vir a estes lugares obtive de minha mãe licença para ligar minha sorte á de Catharina; eu corri antes de amanhecer para pedir vosso consentimento, logo que o acaso... o amor... O velho sorriu-se, e isto foi para os amantes um sinal de que amaria. » Fritz Heberto apertando-os então em seus braços: O meus fi-

lhos ! diz elle, possa a bendão celeste descer sobre os nós que ides formar, possam elles durar como o astro, que nos ilumina.

Logo os dois amantes unindo suas mãos, que enlação suas pequenas folhas nos ramos do antigo tronco; assim se sentarão á entrada da pequena casa, onde o leito preparado pelas mãos de Catharina serviu de almoço saudável, e delicioso. Depois desse banquete campesino, Christiano conta ao velho, e a sua filha, que o Edicto do Imperador chamava-a todos os mancebos da Servia, e que elle viu de se alistar no Regimento dos Hussards do conde do Caubor, eleito General em chefe do Exercito Imperial, e que em tres dias devia partir para o campo, que se formava perto de Belgrado; mas que sua mãe, propicia a seus rogos, lhe tinha permitido esposar, antes da sua partida, a bella Catharina, se a podesse obter da amizade do Fritz-Heberto.

Em quanto assim fallava, uma pequena nuvem, que lioha aparecido no horizonte, como um ponto vermelho no meio do azul celeste, se espathava pouco a pouco, e abrava já uma parte do horizonte; alga relâmpago listando este lugubre véo, cobria insensivelmente o astro do dia, e começava a mostrar uma sinistra obscuridade: as aves fugião a abrigarem-se nos espessos bosques; as rãas do fondo de seus rochedos pareciam provocar as aguas pelos seus roucos gritos; os ventos cibilavão através dos ramos; uma nuvem de poeira formava um redemoiaho no longo da planicie; o trovão, deixando ouvir seu lugubre murmúrio, anunciaava uma terrível tempestade, e as procellosas ondas do Danubio repetião em longos écos seus mugidos. A' chegada da tempestade os amantes, e o velho se refugião em sua rusticá casa; de repente, através do ráio e do ruído de uma grande chuva de gelo, que cortava os ramos das arvores, os Turcos entrão na casa, dão o saque, e destroem tudo que se oppõe á sua passagem. Christiano lhe quer resistir, e defender sua amada; lança a mão a um velho sabre, ataca um dos agressores, persegue-o ate ao bosque longe de sua amada, que vai a perder querendo salval-a. Neste tempo o velho é lançado por terra, sua filha, sua Catharina, é roubada a seus olhos, sen que suas debeis mãos, as quaes levantava aos Céos, sem que seus gritos, e suas lagrimas podessem mover os barbares raptores; Fritz-Heberto fica prostrado, e em um momento cessá a tempestade.

(Continua.)

#### ANNUNCIO.

##### Gremio Conservador.

O Presidente do Directorio convida aos Srs. membros que o compõe para que sirvão comparecer hoje às 4 horas da tarde na casa do costume, para objecto de urgencia.

Desterro 15 de Abril de 1869.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n.º 2.